



TAPURAH

PREFEITURA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que nos meses janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2024 não houve nenhuma sanção aplicada com fundamento na Lei 8.666/1993, a Lei 10.520/2002 e a Lei

ALINE THAIS Assinado de forma
digital por ALINE THAIS
SCHULLER:0 SCHULLER:00952253151
0952253151 Dados: 2024.04.23
09:43:23 -04'00'
ALINE THAIS SCHULLER

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS